



**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Nº208/2022**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA DARCI FAUSTO – ME, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **DARCI FAUSTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida **Rua Principal, s/n, Alto Campo, Três Barras do Paraná, Paraná**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **72.340.292/0001-12**, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, **DARCI FAUSTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 524.435.669-00 e RG nº 3.608.621-1 Rua Principal, s/n, Linha Alta, Três Barras do Paraná, Paraná, doravante designada **CONTRATADA**.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 208/2022, instruído no processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto para que possam executar uma obra com qualidade e eficiência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir de sua expiração, dessa forma alterando a Cláusula Décima Sexta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA

15.1. O presente contrato terá vigência de 730 (setecentos e trinta dias) podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

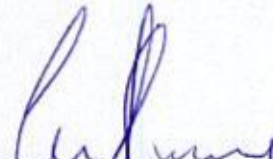
partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 03 de agosto de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DARCI FAUSTO - ME
DARCI FAUSTO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Miria K. Mucatto
Nome:
CPF: 07645654945

2ª. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:3AEE9D32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Nº 209/2022

Partes: Município de Três Barras do Paraná e DARCI FAUSTO - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto para que possam executar uma obra com qualidade e eficiência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 730 (setecentos e trinta dias), contado a partir da assinatura do contrato.

Data da assinatura do aditivo: 03 de agosto de 2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Tomada de Preços nº 08/2022

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:0FE97404

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Nº 208/2022

Partes: Município de Três Barras do Paraná e DARCI FAUSTO - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para que a obra mantenha o nível de acabamento previsto em projeto para que possam executar uma obra com qualidade e eficiência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 730 (setecentos e trinta dias), contado a partir da assinatura do contrato.

Data da assinatura do aditivo: 03 de agosto de 2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Tomada de Preços nº 07/2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:B0737D15

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.461/23

Data 02.08.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.30.003013-303	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 800.000,00	
3.1.90.13.003033-303	Contribuições Patronais	R\$ 160.000,00	
3.3.90.30.003143-303	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 150.000,00	
08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES		

08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.30.003683-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.003773-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 1.180.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o Excesso de Arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.180.000,00
	TOTAL	1.180.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:CEA8D9FB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº1013/2023

PORTARIA Nº1013/2023

Data 04.08.2023

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 003/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Celia Aparecida dos Santos Lembeck**, ocupante do cargo temporário de Professora, contratada pelo Processo Seletivo 003/2021, nomeada pela Portaria nº843/2022, matrícula nº932-6/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:B68335AD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO ADITIVO 05

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO
ADITIVO 05

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui